



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2013 QUE ENTRE SI CELEBREM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES, NA QUAL INTERVENEM DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA**, inscrito no CNPJ Nº 27.744.150/0001-66, com sede na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES, CEP 29395-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LUIS CARLOS PANCOTI**, portador do CPF Nº xxx.560.xxx-53, emitido por MM RJ, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-906, neste ato representado pela ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**, portadora do CPF nº xxx.693.xxx-33, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 20/12/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/01/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 23/07/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/08/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 02/12/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/12/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 07/07/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 14/11/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/12/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 14/05/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/06/2018, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 29/08/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/09/2018, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 15/05/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/05/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 16/12/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/12/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 11/02/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/02/2020, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 21/09/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/10/2020, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 16/11/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/01/2022, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 07/04/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/04/2022, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 30/09/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/10/2022, 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 21/11/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/11/2023, 15º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 15/01/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/01/2024, 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 29/04/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/05/2024, 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 27/01/2025 e 18º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 17/07/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 13/08/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2010.00.594.707 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013:

1.1.1 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE IBATIBA
Renatha Robertha Belo de Paula	xxx.330.xxx-75	Gabinete da Vara Única
Ketlyn Rodrigues Batista	xxx.901.xxx-80	Gabinete da Vara Única
Juliana Evangelista Pereira Andrade	xxx.972.xxx-02	Gabinete da Vara Única
Giselly Oaks Bastos (pós graduação)	xx.752.xxx-94	Gabinete da Vara Única
Layane Andrade Teixeira	xxx.561.xxx-65	Contadoria
Milena Milla Dinantes de Paula	xxx.281.xxx-20	Cartório da Vara Única
Jhenifer Dias Moraes Ribeiro (pós graduação)	xxx.645.xxx-03	Cartório da Vara Única
Barbara Andrade Marques do Nascimento	xxx.524.xxx-10	Cartório da Vara Única
Edmundo Godoi de Oliveira	xxx.080.xxx-96	Cartório da Vara Única
Joyce Estefany da Silveira Batista	xxx.432.xxx-20	Cartório da Vara Única

1.1.2 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE IBATIBA
João Paulo de Castro Rodrigues Amorim	xxx.501.xxx-20	Vara Única
Yasmim Alexandra Amorim Dias	xxx.307.xxx-98	Vara Única
Débora Gularte Luiz (pós-graduação)	xxx.756.xxx-40	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito de Ibatiba

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **EUFANIA APARECIDA FRANCK, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 18/01/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS PANCOTI, Usuário Externo**, em 20/01/2026, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2989394** e o código CRC **99831035**.

Resumos de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 05 de Fevereiro de 2026**Número da edição:** 7466**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.****PROCESSO SEI Nº 2011.00.873.808****CEDENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **VALBER DE VARGAS FERREIRA**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pela ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, EUFÂNIA APARECIDA FRANCK.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2025 a inclusão da estagiária **Luiza Debortoli Klippel**, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE.**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 2/2025, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026 até o dia 31/12/2026, conforme estabelecido pela Lei nº 1820/2015, do Município de Conceição do Castelo..**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, ora aditado, do 1º e 2º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 04 de fevereiro de 2026.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

-*****-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br**RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES.****PROCESSO SEI Nº 2010.00.594.707****CEDENTE: MUNICÍPIO DE IBATIBA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, LUIS CARLOS PANCOTI.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, representado pela ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, EUFÂNIA APARECIDA FRANCK.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **exclusão** da cessão dos estagiários João Paulo de Castro Rodrigues Amorim, Yasmim Alexandra Amorim Dias e Débora Gualarte Luiz, bem como a **inclusão** da cessão dos estagiários Renatha Robertha Belo de Paula, Ketlyn Rodrigues Batista, Juliana Evangelista Pereira Andrade, Giselly Oaks Bastos (pós graduação), Layane Andrade Teixeira, Jhenifer Dias Moraes Ribeiro (pós graduação), Barbara Andrade Marques do Nascimento, Edmundo Godoi de Oliveira e Joyce Estefany da Silveira Batista, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2026.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.